



## 35ª SESSÃO ORDINÁRIA

### 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

### 2º PERÍODO LEGISLATIVO

### 20ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e trinta e um minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões “Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho”, localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Antônio Fernando Gomes, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva e Wender José de Oliveira e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves. O Presidente colocou em votação a dispensa de leitura da Ata da 34ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de setembro de 2025. A dispensa foi aprovada por 7 (sete) votos. Colocada a Ata em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi declarada aprovada por 7 (sete) votos. O Presidente convidou o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte, **Thiago Júnio Santos Augusto**, para compor a Mesa. Perguntou ao Secretário os motivos pelos quais o desfile cívico alusivo ao dia 7 de setembro foi realizado no dia 6 de setembro e foi convidada a fanfarra da cidade de Formiga, em vez de ser chamada a fanfarra de Piumhi. O Secretário **Thiago** alegou que, como o dia 7 de setembro foi um domingo, preferiu transferir o desfile para o dia 6 para garantir a presença de mais escolas e alunos. A respeito da ausência da fanfarra municipal, esclareceu que houve baixa adesão dos integrantes nos ensaios, o que impossibilitou sua participação. Levantou a possibilidade de que, nos próximos anos, a fanfarra seja organizada por uma escola da cidade, como já ocorre em outros lugares. Solicitou apoio dos vereadores para que a fanfarra municipal não seja encerrada por falta de recursos. Agradeceu e parabenizou a fanfarra da Escola Estadual Professor Tonico Leite, de Formiga, que se apresentou no desfile, lamentando os comentários negativos sobre o grupo. Comentou os atrasos nos desfiles das escolas, pediu desculpas pelas inconveniências causadas e relatou os esforços quanto à infraestrutura do local do desfile. Sugeriu que fosse criado um projeto de lei para

A assinatura é feita com tinta azul, com uma parte maior e mais espessa e uma parte menor e mais fina.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

fixar o desfile cívico no dia 7 de setembro, preferencialmente à tarde, comentando o clima quente no dia do desfile. O Vereador **João Marcos** relatou que algumas pessoas passaram mal durante o dia do desfile por causa do calor e defendeu a realização do evento em um horário mais favorável. Disse que não compete à Câmara legislar sobre datas cívicas federais e sugeriu que os vereadores participem da elaboração do cronograma de futuros desfiles. O Vereador **Fábio** parabenizou o Secretário Thiago pelo grande número de participantes no desfile e agradeceu sua presença na Casa Legislativa. O Secretário **Thiago** ressaltou que o alto número de participantes reforça a necessidade de se alterar o horário do desfile cívico. O Vereador **Wender** sugeriu a instalação de tendas de apoio para os alunos que desfilarem. O Secretário **Thiago** mencionou que o desfile ocorreu sob o sol forte e terminou ao meio-dia. Alegou que, no dia, ocorreu a filmagem por meio de drones, a qual seria comprometida se fossem instaladas tendas; admitiu, no entanto, que o conforto dos alunos deve ser prioridade. O Vereador **Fernando** agradeceu o trabalho do Secretário de Cultura, afirmando que ele tem feito a diferença no Município. O Secretário **Thiago** ressaltou que, quando assumiu a Secretaria, em 2021, colocou Piumhi no mapa do turismo e passou a receber repasses do ICMS, da Lei Paulo Gustavo e da Lei Aldir Blanc. Citou os esforços para a instalação de placas de sinalização turística e informou que o Município recebeu recursos para a conservação da Cruz do Monte, incluindo a construção de um deck de madeira. Relatou também o trabalho de divulgação dos produtos feitos em Piumhi. O Vereador **José Segundo** parabenizou as Secretarias de Cultura e de Educação pelo trabalho realizado e questionou acerca do andamento do projeto de instalação de portais de entrada e saída na cidade. O Secretário **Thiago** disse que está sendo finalizada a sinalização turística e alegou que o recurso repassado para o setor de cultura e turismo é menor. Disse que ainda não há projeto para a instalação de portais e que, quando esse projeto estiver pronto, pedirá ajuda dos vereadores para a obtenção de emendas de deputados. Comentou a realização do festival gastronômico, custeado com recursos da CEMIG, e a intenção de buscar recursos para o próximo festival. O Vereador **Fernando** sugeriu o contato com expositores que se apresentaram no Festival Gastronômico de Itapecerica. O Vereador **Lúcio** parabenizou o Secretário Thiago, ressaltando sua humildade ao ouvir as críticas, e agradeceu a dedicação na realização de eventos da comunidade evangélica da cidade, citando a Marcha para Jesus, a ser realizada em novembro. O Secretário **Thiago** abordou a importância dos eventos religiosos e de atender a todos os grupos, citando um evento para motociclistas realizado em agosto e o Car Rock Festival, ocorrido no última final de semana. O Vereador **João Marcos** mencionou as leis referentes ao Dia do Evangélico e ao Dia da

A assinatura é feita em azul, com uma parte maior e mais espessa que parece ser 'G.P.' e uma parte menor e mais fina que parece ser 'd'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Marcha para Jesus. O Vereador **Gilvan** agradeceu ao Secretário a dedicação e o carinho com a cidade, elogiou o Prefeito Dr. Paulo e ressaltou a atenção dada à comunidade de Penedos. O Vereador **Fábio** parabenizou o Secretário e os envolvidos no Car Rock Festival, que atraiu proprietários de veículos antigos da região e, inclusive, do estado de São Paulo. O Secretário **Thiago** comentou que o espaço para a realização do evento foi ampliado neste ano, por causa do aumento do número de participantes, e ressaltou a importância do setor de eventos para a economia da cidade. O Presidente **José Wellington** agradeceu a participação do Secretário na sessão. O Secretário **Thiago** disse que conta com a ajuda dos vereadores para buscar recursos para adquirir instrumentos para a fanfarra municipal. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 43/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 75/2025**; - **Parecer Contábil nº 78/2025**; - **Parecer das Comissões nº 87/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 43/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Moção nº 15/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado no âmbito da gestão administrativa do Município. - **Moção nº 16/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de congratulação e aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Finanças em reconhecimento ao comprometimento, dedicação e relevante trabalho desempenhado em prol da administração pública e da coletividade. - **Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2025**, de autoria dos Vereadores do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a outorga do 'Troféu Servidor Público Destaque' no ano de 2025 e dá outras providências". Fica concedido o "Troféu Servidor Público Destaque" aos seguintes servidores: I - Márcio da Costa Melo; II - Maria Cristina Couto Pereira; III - Júnio César Rosa; IV - Edmar Ferreira Campos; V - Marcos Antônio Ferreira; VI - Raulivan Geraldo Caetano; VII - Juliana Graziela Mendonça; VIII - Antônio Wilson Oliveira; IX - Juvenil José da Silva. - **Moção nº 017/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de congratulação e aplausos ao Produtor Rural senhor Ovídio Soares Vilela, pela relevante conquista de figurar entre os 100 maiores produtores de leite do Brasil. - **Ofício nº 250/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas as seguintes Leis: - **Lei nº 2.819/2025** - Dispõe sobre a denominação de espaço de lazer no Município



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

de Piumhi/MG e dá outras providências; - **Lei nº 2.820/2025** - Dá nome de Jordão Soares da Silva "Dandão" ao Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na Rua Aluísio Arantes, Loteamento Novo Horizonte II, bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; - **Lei nº 2.821/2025** - Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados à execução do Programa Estadual "Auxílio Porta de Entrada - APE" e dá outras providências. - **Ofício nº 254/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando sancionadas e publicadas as seguintes Leis: - **Lei nº 2.822/2025** - Dá nome de Dr. João Batista Soares à Unidade de Pronto Atendimento - UPA a ser construída na Rua José Pereira Tavares, esquina com a Rua Aluísio Arantes, Loteamento Santa Clara II, Bairro Nova Esperança, Município de Piumhi-MG e dá outras providências; - **Lei nº 2.823/2025** – Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de auxílio para investimento social e dá outras providências; - **Lei nº 2.824/2025** – Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenções sociais e dá outras providências. - **Lei nº 2.825/2025** - Dispõe sobre denominação de Logradouros Públicos do Município de Piumhi/MG e dá outras providências. - **Ofício nº 256/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, em resposta ao Requerimento nº 117/2025, de autoria da vereadora Shirley Elaine Gonçalves, encaminhando informações sobre o funcionamento do Centro de Controle de Zoonoses. - **E-mail**, de autoria do Fórum Técnico "Minas sem Miséria", convidando para participação na Consulta Pública. Informa-se que, no período de 8 de setembro a 8 de outubro, a sociedade poderá apresentar contribuições por meio da Consulta Pública disponível no Portal da Assembleia. O objetivo da iniciativa é subsidiar a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria e apoiar o aprimoramento das políticas públicas necessárias à erradicação da miséria em nosso Estado. - **E-mail**, de autoria da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, convidando para participação na Consulta Pública do Fórum Técnico Minas sem Miséria, no período de 8 de setembro a 8 de outubro. As contribuições poderão ser apresentadas no Portal da Assembleia. O objetivo da iniciativa é subsidiar a elaboração do Plano Mineiro de Combate à Miséria e apoiar o aprimoramento das políticas públicas necessárias à erradicação da miséria em nosso Estado. - **Documento**, de autoria da Presidente da Associação das Mulheres de Peito, Sra. Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, encaminhando a esta Casa Legislativa Minuta de Projeto de Lei que "Institui a 'Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate ao HPV' e dá outras providências". - **Ofício nº 62/2025**, de autoria da Presidente da Associação das Mulheres de Peito, Sra. Maria Zilma de Oliveira Mariano Ribeiro, a qual solicita Câmara Municipal que interceda junto à Secretaria de Meio Ambiente quanto à instalação de lixeiras

A blue ink signature consisting of two stylized, flowing lines.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

na feira coberta da Praça Francisco Campos. - **Ofício nº 54/2025**, de autoria do Presidente do Projeto Reconstruindo Vidas, Sr. Carlos Alberto Alves Arantes, o qual solicita agendamento de reunião com os Vereadores, com o objetivo de pontuar a situação financeira referente aos exercícios de 2025 e 2026. - **Ofício nº 478/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, o qual convida o Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte para participar da 35ª Sessão Ordinária, com a finalidade de prestar esclarecimentos à população acerca do Desfile Cívico de 7 de Setembro. - **Ofício nº 482/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, José Wellington da Silva, ao Presidente do Projeto Reconstruindo Vidas, agendando a reunião, conforme solicitado, para o dia 16/09, às 18h30. - **Edital de Convocação** para a 35ª Sessão Ordinária. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Vereador **José Segundo Faria** solicitou a revitalização e a poda das árvores da Praça José Firmino Pereira. Sugeriu a implantação de atendimentos médicos por meio de teleconsultas e de coleta domiciliar de sangue para pessoas com esclerose múltipla, Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA), Alzheimer, Parkinson, doenças neurológicas, deficiências limitadoras de locomoção. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** informou que será julgada no Supremo Tribunal Federal uma ação direta de constitucionalidade referente aos critérios para o recebimento integral do piso salarial da enfermagem. Cumprimentou o trabalho do Corpo de Bombeiros no combate às queimadas e solicitou a conscientização da população para prevenir queimadas em lotes e matas secas, abordando os possíveis riscos à saúde e às residências. No **GRANDE EXPEDIENTE**: O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a pintura e sinalização de redutores de velocidade na Rua Regina Soares de Barros e mencionou a instalação de postes de iluminação pública na via. Agradeceu a manutenção de postes de iluminação pública em diversos pontos da cidade. Agradeceu também a instalação de um mata-burro na região do Araras. Apresentou a Indicação nº 547/2025, que solicita a ampliação da arquibancada do campo de futebol anexo ao Poliesportivo. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** reforçou o pedido de revitalização da arquibancada do campo de futebol. Solicitou a repintura da sinalização nos cruzamentos das Ruas Homero Arantes e Francisco Júlio Neves, das Ruas Modesto Caldeira e Artur Rodrigues da Costa e das Ruas Homero Arantes e João Alberto. Requisitou a colocação de uma placa de "Proibido Jogar Lixo" em área próxima ao campo de futebol em Penedos e sugeriu a instalação de um parque infantil na comunidade. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** comentou a importância de se reforçar as demandas da sociedade para que as melhorias propostas sejam realizadas. Solicitou a limpeza das folhas e a revitalização do gramado no parque

A blue ink signature in cursive script, appearing to read 'Fábio Henrique Novaes Ferreira'.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

anexo à Praça Guia Lopes. Disse que apresentará, em conjunto com o Vereador Wender, indicação para a inclusão de modalidades esportivas voltadas a pessoas com deficiência em Piumhi. Convidou os senadores de Minas Gerais a ajudarem a Santa Casa com recursos para melhorias no atendimento e implantação do serviço de hemodiálise. Elogiou a campanha Saúde na Praça realizada no bairro Morada do Sol e sugeriu que o projeto seja estendido aos demais bairros, com a inclusão de oficinas do CRAS. Solicitou a utilização dos espaços esportivos da cidade em programas que incentivem a prática de esportes pela comunidade. Em aparte, o Vereador **Lúcio** informou que existem tratativas para firmar parcerias com as escolas de futebol do Coritiba Foot Ball Club e do Clube de Regatas do Flamengo, com o objetivo de implantar um projeto social do Poliesportivo. Informou também que está em andamento a criação da Associação Esportiva Piumhiense, que lidará com diversas modalidades. O Vereador **João Marcos** cobrou o funcionamento regular do castramóvel para atendimento às comunidades rurais. Solicitou apoio dos demais vereadores quanto ao pedido de sinalização e instalação de redutores de velocidade na Avenida Dario de Melo, tendo em vista os acidentes e rachas de veículos na via. Pediu a instalação de brinquedos infantis na Avenida Dario de Melo, nos bairros Américo Arantes e Morada do Sol. Informou que o Município está elaborando projeto para a construção de banheiros na Praça Dr. Avelino de Queiroz. Cobrou que os responsáveis pela infraestrutura da Rua José Faria Filho cumpram o termo de ajuste de conduta assinado e concluam a pavimentação do local. Solicitou a manutenção de um trecho de estrada na região do Rochedo. Encerrou cumprimentando os organizadores da primeira Marcha para Jesus na cidade de Capitólio.

Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Projeto de Lei nº 43/2025. **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 43/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que “Autoriza renúncia de cláusula constante na matrícula 40.978 do CRI de Piumhi/MG e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Em atendimento ao artigo 18 do Regimento Interno, que impede a direção da sessão plenária por membro da Mesa Diretora que seja autor da matéria a ser deliberada, o Presidente passou a condução dos trabalhos ao Primeiro Secretário **João Marcos Macedo Silveira**. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 15/2025**, de autoria dos Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Administração. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 16/2025**, de autoria dos

Handwritten signature of João Marcos Macedo Silveira.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)

E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

Vereadores Gilvan Antônio da Silva e José Wellington da Silva, de Congratulação e Aplausos aos servidores da Secretaria Municipal Adjunta de Finanças. Colocado em discussão, houve manifestação do Vereador Gilvan. Colocado em votação, foi aprovado por 7 (sete) votos. Após a votação, a condução dos trabalhos foi devolvida ao Presidente **José Wellington da Silva**. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** solicitou a presença de um representante das pessoas com deficiência em uma futura sessão para comentar a campanha Setembro Verde. O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** disse que solicitou que fosse convidada a coordenadora do CAPS, Sandra Síris, para discursar sobre a campanha Setembro Amarelo, alusiva à prevenção ao suicídio. O Vereador **João Marcos** sugeriu que fosse convidada a psicopedagoga Débora Kelly, que tem experiência em saúde mental. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *Gilvan Antônio da Silva, José Wellington da Silva, João Marcos Macedo Silveira*